

# **REQUERIMENTO Nº: 0269/2025**

**Autor: Sandra Soares de Moraes  
Ferreira.**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0209/2025 – 10/12/2025.**

Nobre Edil, a presente solicitação é de muita valia e também interesse desta Administração Municipal. Contudo, qualquer intervenção arquitetônica no prédio da Igreja Matriz e/ou qualquer outro templo religioso existente, necessita de uma ampla análise, posto que sendo o Estado laico, obras custeadas com recursos públicos nas estruturas dos diversos espaços religiosos existentes no município criariam uma insegurança jurídica nesta questão.